
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E
TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA GP Nº 009/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão – (CC5)da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares – AMDESTRAN**, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL TRÂNSITO E TRANSPORTES - AMDESTRAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Niedja Maria Marcolino**, brasileira, solteira inscrita no documento de Identificação nº [REDACTED] SDS/PE, CPF n. [REDACTED], para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão – (CC5)da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares – AMDESTRAN**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transportes - AMDESTRAN, Palmares, 01 de Março de 2023.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO

Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Socialtrânsito e Transportes - AMDESTRAN

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:AB4A54D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2023. Edição 3412

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>